



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2026

MODALIDADE: Credenciamento (Art. 79 da Lei nº 14.133/2021)

TIPO: Inexigibilidade de Licitação (Art. 74, IV da Lei nº 14.133/2021)

OBJETO: Credenciamento de interessados em prestar serviços mecânicos para manutenção da frota municipal de veículos, máquinas e implementos.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente procedimento reger-se-á integralmente pela **Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo Decreto Municipal nº 1.326/2023 e demais normas correlatas regulamentares.

1.2. O credenciamento é adotado por se tratar de situação em que a Administração convoca todos os interessados que preencham os requisitos para prestar serviços, onde a seleção do contratado será feita de acordo com a demanda e critérios objetivos de distribuição (Art. 79, § 1º).

2. DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

2.1. O objeto é o credenciamento de oficinas mecânicas para execução de serviços de:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário 2026
1	Contratação de empresa para execução de HORAS MECÂNICAS visando a manutenção de VEÍCULOS LEVES de diversas marcas. HORAS MECANICAS Leve para a manutenção dos veículos com combustível Gasolina . Serviço de levantamento (orçamento) de peças com quantitativo quando solicitado, serviços de motor, caixa, diferencial, freios, hidráulicos, em geral todo serviço cabível ao mecânico.	Hora (h)	200,00	R\$ 128,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

2	Contratação de empresa para execução de HORAS MECÂNICAS visando a manutenção de VEÍCULOS VANS, AMBULÂNCIAS E UTILITÁRIOS , de diversas marcas. HORAS MECANICAS Pesada para a manutenção dos veículos com combustível Diesel . Serviço de levantamento (orçamento) de peças com quantitativo quando solicitado, serviços de motor, caixa, diferencial, freios, hidráulicos, em geral todo serviço cabível ao mecânico.	Hora (h)	100,00	R\$	132,00
3	Contratação de empresa para execução de HORAS MECÂNICAS visando a manutenção de VEÍCULOS CAMINHÃO CAÇAMBA , de diversas marcas e VEÍCULO CAMINHÃO CARRETA PRANCHA. HORAS MECÂNICAS Pesada para a manutenção dos veículos com combustível Diesel . Serviço de levantamento (orçamento) de peças com quantitativo quando solicitado, serviços de motor, caixa, diferencial, freios, hidráulicos, em geral todo serviço cabível ao mecânico.	Hora (h)	250,00	R\$	150,00
4	Contratação de empresa para execução de HORAS MECÂNICAS visando a manutenção de VEÍCULOS ÔNIBUS E MICROÔNIBUS de diversas marcas. HORAS MECÂNICAS Pesada para a manutenção dos veículos com combustível Diesel . Serviço de levantamento (orçamento) de peças com quantitativo quando solicitado, serviço de motor, caixa diferencial, freios, hidráulicos, em geral todo serviço cabível ao mecânico.	Hora (h)	250,00	R\$	150,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

5	Contratação de empresa para execução de HORAS MECÂNICAS visando a manutenção de MÁQUINAS PESADAS RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, ROLO COMPACTADOR de diversas marcas. HORAS MECÂNICAS Pesada para a manutenção dos veículos com combustível Diesel . Serviço de levantamento (orçamento) de peças com quantitativo quando solicitado, serviços de motor, caixa, diferencial, freios, hidráulicos, em geral todo serviço cabível ao mecânico.	Hora (h)	1.000,00	R\$	155,71
6	Contratação de empresa para execução de HORAS MECÂNICAS visando a manutenção de VEÍCULO TRATOR de diversas marcas. HORAS MECÂNICAS Pesada para a manutenção dos veículos com combustível Diesel. Serviço de levantamento (orçamento) de peças com quantitativo quando solicitado, serviços de motor, caixa diferencial, freios, hidráulicos, em geral todo serviço cabível ao mecânico.	Hora (h)	50,00	R\$	167,75
7	Contratação de empresa para execução de HORAS MECÂNICAS visando a manutenção de EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (pesados): GRADE ARADORA, ANCHINHO, ENLEIRADOR, SEGADEIRA, DESCOMPACTADOR, ENSILADEIRA, CARRETÃO AGRÍCOLA, ENFARDADEIRA, DISTRIBUIDOR CALCÁRIO, ROÇADEIRA HIDRÁULICA, ROÇADEIRA ARTICULADA, CLASSIFICADOR DE SEMENTE, DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO, DISTRIBUIDOR DE SEMENTE E ADUBO, DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E ADUBO, SCRAPER, ENXADA ROTATIVA, SUBSOLADOR, ARADO SUBSOLADOR, PLAINA	Hora (h)	100,00	R\$	161,25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

	NIVELADORA, BATEDOR DE CEREAIS, PLATAFORMA DE INVERNO (acoplada na ceifa), PLATAFORMA DE VERÃO (acoplada na ceifa) e levantamentos de peças (orçamento) com quantitativos quando solicitado e todo serviço que é cabível a um profissional especializado na área.			
8	Contratação de empresa para execução de HORAS MECÂNICAS visando a manutenção de EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (leves) ROÇADEIRA COSTAL, SOPRADOR E MOTOSSERRA DE PODA, CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA. levantamentos de peças (orçamento) com quantitativos quando solicitado e todo serviço que é cabível a um profissional especializado na área.	Hora (h)	50,00	R\$ 106,35
9	Contratação de empresa para execução de HORAS MECÂNICAS visando a manutenção de MÁQUINA AGRÍCOLA TRATOR DE CORTAR GRAMA , e levantamentos de peças (orçamento) com quantitativos quando solicitado e todo serviço que é cabível a um profissional especializado na área.	Hora (h)	50,00	R\$ 120,00
10	Contratação de empresa para prestação de horas de SERVIÇO DE TORNO E SOLDA EM GERAL.	Hora (h)	200,00	R\$ 190,00
11	Contratação de empresa para horas de SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA para manutenção de VEÍCULOS LEVES de diversas marcas. Serviços elétricos, levantamentos de peças (orçamento) com quantitativos quando solicitado e todo serviço que é cabível a um profissional especializado na área.	Hora (h)	50,00	R\$ 99,50
12	Contratação de empresa para horas de SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA para manutenção de VEÍCULOS VANS, AMBULÂNCIAS E UTILITÁRIOS de diversas marcas. Serviços elétricos, levantamentos de peças (orçamento) com quantitativos	Hora (h)	50,00	R\$ 115,25

“Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

www.erebango.rs.gov.br – atendimento@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

	quando solicitado e todo serviço que é cabível a um profissional especializado na área.			
13	Contratação de empresa para horas de SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA para manutenção de VEÍCULOS CAMINHÃO CAÇAMBA (TOCO, TRUCK, etc) , de diversas marcas e VEÍCULO CAMINHÃO CARRETA PRANCHA . Serviços elétricos, levantamentos de peças (orçamento) com quantitativos quando solicitado e todo serviço que é cabível a um profissional especializado na área.	Hora (h)	60,00	R\$ 116,00
14	Contratação de empresa para horas de SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA para manutenção de VEÍCULO ÔNIBUS, MICROÔNIBUS de diversas marcas. Serviços elétricos, levantamentos de peças(orçamento) com quantitativos quando solicitado e todo serviço que é cabível a um profissional especializado na área.	Hora (h)	60,00	R\$ 110,21
15	Contratação de empresa para horas de SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA para manutenção de MÁQUINA RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA (PATROLA), ROLO COMPACTADOR , de diversas marcas. Serviços elétricos, levantamentos de peças(orçamento) com quantitativos quando solicitado e todo serviço que é cabível a um profissional especializado na área.	Hora (h)	150,00	R\$ 130,00
16	Contratação de empresa para horas de SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA para manutenção de MÁQUINA TRATOR de diversas marcas. Serviços elétricos, levantamentos de peças(orçamento) com quantitativos quando solicitado e todo serviço que é cabível a um profissional especializado na área.	Hora (h)	20,00	R\$ 118,93

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

17	Contratação de empresa para horas de SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA para a manutenção de EQUIPAMENTO AGRÍCOLA TRATOR DE CORTAR GRAMA para manutenção de Serviços elétricos, levantamentos de peças (orçamento) com quantitativos quando solicitado e todo serviço que é cabível a um profissional especializado na área.	Hora (h)	10,00	R\$	150,00
18	Contratação de empresa para prestação de horas de SERVIÇO DE CONSERTO, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL EM AR-CONDICIONADO de veículos leves (ex.: carros de passeio, vans, utilitários), de várias marcas, sem fornecimento de peças.	Hora (h)	50,00	R\$	92,25
19	Contratação de empresa para prestação de horas de SERVIÇO DE CONSERTO, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL EM AR-CONDICIONADO de veículos pesados (ex.: frota da secretaria de obras e secretaria de agricultura), de várias marcas, sem fornecimento de peças.	Hora (h)	150,00	R\$	122,56

2.2. Vigência do Credenciamento: O edital permanecerá aberto para novos interessados pelo prazo de **60 (sessenta) meses**, permitindo a entrada de novas empresas a qualquer tempo, desde que atendam aos requisitos.

2.3. Tabela de Preços: Os valores dos serviços são os constantes na tabela acima exposta e serão atualizados, mediante Edital de Atualização, anualmente, pela aplicação do acumulo do IPCA/IBGE, do período.

3. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

As empresas interessadas deverão apresentar envelope lacrado contendo:

3.1. Habilitação Jurídica e Fiscal (Comum a Todos):

- Tanto empresas quanto autônomas precisam provar que estão em dia com o fisco e com a justiça:
 - Identificação: RG e CPF (para PF) ou Contrato Social/Estatuto e Cartão CNPJ (para PJ).
 - Regularidade Federal: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrange INSS).

“Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

www.erebango.rs.gov.br – atendimento@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

- Regularidade Estadual: Certidão Negativa de Débitos Estaduais (RS).
- Regularidade Municipal: Certidão Negativa de Débitos de Erebangó (ou do município sede do prestador).
- FGTS: Certificado de Regularidade do FGTS (somente para PJ ou PF com empregados).
- Trabalhista: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

3.2. Qualificação Técnica (O "Coração" da Manutenção)

- Alvará de Localização e Funcionamento: Para oficinas físicas, comprovando que o local é apto para a atividade.
- Registro Profissional (Para Autônomos): Caso o profissional possua registro em conselhos ou certificados de cursos profissionalizantes (SENAI ou similares) na área de mecânica/elétrica automotiva.

3. Documentação Específica para Autônomos (Pessoa Física)

- Inscrição no ISSQN: Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes do município de domicílio como profissional autônomo.
- Comprovante de Inscrição no INSS: Como contribuinte individual (para fins de retenção previdenciária no RPA).

4. Declarações Obrigatórias (Modelos Anexos ao Edital)

- Declaração de Cumprimento do Art. 7º, XXXIII, da CF (Trabalho Infantil).
- Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos.
- Declaração de Aceite de Preços: Documento onde o interessado declara que aceita prestar os serviços pelos valores fixados pelo Município na tabela do edital (os valores do Licitacão que calculamos).

4. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO E ANÁLISE

4.1. Os documentos poderão ser entregues no Setor de Licitações da Prefeitura junto ao Centro Administrativo Municipal, inclusive, via correio, devendo entregar os seguintes documentos:

4.1.1. Integralidade dos documentos de habilitação para cada modalidade de prestador de serviços, conforme exigido no item 3 deste Edital;

4.1.2. Manifestação formal, assinada, de interesse, indicando cada item desejado para o credenciamento.

4.2. A Comissão de Contratação analisará a documentação em até 10 dias úteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

4.3. Sendo habilitada, a empresa será convocada para assinatura do **Termo de Credenciamento** nos respectivos item.

5. DA SISTEMÁTICA DE CONVOCAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO DA DEMANDA)

5.1. A convocação dos credenciados para a execução dos serviços respeitará o critério de:

- **Rodízio:** Seguindo a ordem de inscrição ou sorteio.

5.2. A empresa deverá manifestar o interesse no prazo de 24h da convocação, sob pena de, naquele pedido, ser considerada tacitamente desinteressada, retornando ao final da fila de rodízio, passando a convocação do imediatamente subsequente.

6. DO PAGAMENTO E PENALIDADES

6.1. O pagamento ocorrerá após a execução do serviço, mediante ateste do Fiscal do Contrato no verso da Nota Fiscal e comprovação de regularidade fiscal, nos termos especificados no Termo de Referência – TR.

6.2. O descredenciamento poderá ocorrer a pedido da empresa ou por iniciativa do Município em caso de descumprimento contratual, assegurada a ampla defesa.

7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO (Art. 117)

7.1. Fica designado o Servidor Roberta Guedes (almoxarife), como **Gestor**, e os Servidores Adrielle Jevinski (Sec. De Adm.), Claara Araldi (Sec. De Fin.), Ernani Meregalli (Sec. Mun. De Obras), Fábio Montemezzo (Sec. De Saúde), Flávio Kusz (Sec. Mun. De Agri.), Marinez Tomelero (Sec. Mun. De Edu.) e Valquíria Polli (Sec. Mun. De Assist.) como **Fiscais nas respectivas secretárias e, na sua ausência, seus imediatos responsáveis pelas frotas de cada órgão**, responsáveis por monitorar a qualidade das manutenções e o cumprimento dos prazos.

8. DOS ANEXOS

- **ANEXO I:** Modelo de declaração conjunta unificada;
- **ANEXO II:** Modelo de requerimento de inscrição;
- **ANEXO III:** Modelo de Termo de Adesão/Credenciamento;
- **ANEXO IV:** Modelo de planilha de orçamento/diagnóstico;
- **ANEXO V:** Termo de Referência – TR;
- **ANEXO VI:** Estudo Técnico Preliminar – ETP;



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Erebango/RS, 03 de fevereiro de 2026.

VALMOR JOSÉ TOMELERO

Prefeito Municipal

“Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

www.erebango.rs.gov.br – atendimento@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Contratação / Agente de Contratação do Município de Erebangó/RS.

Ref.: Chamamento Público nº 001/2026

Objeto: Credenciamento para Serviços de Manutenção Veicular e Máquinas.

O(A) abaixo assinado(a), Sr.(a) [Nome do Responsável], portador(a) do RG nº [Número], inscrito no CPF nº [Número], na qualidade de () Proponente Autônomo ou () Representante Legal da Empresa [Nome da Empresa/Razão Social], inscrita no CNPJ sob o nº [Número], DECLARA, sob as penas da lei e para fins de habilitação no processo em epígrafe:

- **PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS:** Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que sua proposta está em conformidade com as exigências nele contidas.
- **INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO:** Que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação ou contratação com a Administração Pública, não tendo sido declarada inidônea ou suspensa para licitar/contratar.
- **TRABALHO INFANTIL E ESCRAVO:** Que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz (Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal), e que não utiliza mão de obra em condições análogas à escravidão.
- **ESTRUTURA E FERRAMENTAL:** Que possui a infraestrutura física, ferramental e equipamentos necessários para a execução fiel dos itens para os quais está se credenciando, conforme as especificações do Termo de Referência.
- **ACEITE DE PREÇOS (TABELA DO EDITAL):** Que aceita, sem restrições, os valores de "Hora Técnica" fixados pelo Município no Edital de Chamamento Público, abdicando de qualquer pedido de reequilíbrio sobre o valor da hora técnica durante o ciclo de validade anual do credenciamento.
- **ELABORAÇÃO INDEPENDENTE:** Que a proposta foi elaborada de forma independente e que o declarante não possui qualquer vínculo impeditivo com servidores municipais ou agentes públicos envolvidos na contratação, conforme Art. 9º da Lei 14.133/2021.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

[Cidade - RS], [Dia] de [Mês] de 2026.

Assinatura do Responsável Legal e/ou Autônomo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO****ANEXO II****MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO/CREDENCIAMENTO****AO MUNICÍPIO DE EREBANGO/RS**

Ref.: Chamamento Público nº 001/2026

O(A) interessado(a) abaixo qualificado(a) vem, por meio deste, requerer sua inscrição para o Credenciamento de prestadores de serviços de manutenção veicular, conforme as condições estabelecidas no Edital.

1. IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO:

- Nome/Razão Social: _____
- CNPJ/CPF: _____ Inscrição Municipal: _____
- Endereço Completo: _____
- Telefone/WhatsApp: () _____ E-mail: _____
- Responsável Técnico (se houver): _____

2. OPÇÃO PELOS ITENS (Marque com um "X" os itens que deseja se credenciar):

Declaro estar ciente de que a inscrição em cada item exige a comprovação da capacidade técnica e ferramental correspondente.

Item	Marcar (X)	Especificação Resumida	Unidade	Preço Fixo (Hora)
01	☐	Manutenção Veículos Leves (Gasolina)	Hora	R\$ 128,00
02	☐	Vans, Ambulâncias e Utilitários (Diesel)	Hora	R\$ 132,00
03	☐	Caminhão Caçamba e Prancha	Hora	R\$ 150,00
04	☐	Ônibus e Micro-ônibus	Hora	R\$ 150,00
05	☐	Máquinas Pesadas (Retro, Patrola,	Hora	R\$ 155,71

“Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

www.erebango.rs.gov.br – atendimento@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Item	Marcar (X)	Especificação Resumida	Unidade	Preço Fixo (Hora)
		Escavadeira)		
06	☐	Tratores (Diversas Marcas)	Hora	R\$ 167,75
07	☐	Equipamentos Agrícolas Pesados (Grade, Arado, etc.)	Hora	R\$ 161,25
08	☐	Equipamentos Agrícolas Leves (Roçadeira, Motosserra)	Hora	R\$ 106,35
09	☐	Trator de Cortar Grama	Hora	R\$ 120,00
10	☐	Serviço de Torno e Solda em Geral	Hora	R\$ 190,00
11	☐	Auto Elétrica - Veículos Leves	Hora	R\$ 99,50
12	☐	Auto Elétrica - Vans, Ambulâncias e Utilitários	Hora	R\$ 115,25
13	☐	Auto Elétrica - Caminhões	Hora	R\$ 116,00
14	☐	Auto Elétrica - Ônibus e Micro-ônibus	Hora	R\$ 110,21
15	☐	Auto Elétrica - Máquinas Pesadas	Hora	R\$ 130,00
16	☐	Auto Elétrica - Máquina Trator	Hora	R\$ 118,93
17	☐	Auto Elétrica - Trator de Cortar Grama	Hora	R\$ 150,00
18	☐	Ar-Condicionado - Veículos Leves	Hora	R\$ 92,25
19	☐	Ar-Condicionado - Veículos Pesados	Hora	R\$ 122,56



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

3. DECLARAÇÃO DE ACEITE:

O requerente declara que aceita integralmente as condições do Edital e do Termo de Referência, especialmente quanto à fixação dos preços das horas técnicas acima tabelados, bem como à metodologia de fornecimento de peças mediante pesquisa de mercado realizada pela Administração.

[Local e Data]

Assinatura do Requerente / Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

ANEXO III

MINUTA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº [xxx]/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: Inexigibilidade nº [XXX]/[ANO]

CHAMAMENTO PÚBLICO: Credenciamento 001/2026

CREDENCIADO: [NOME DA EMPRESA/RAZÃO SOCIAL]

CNPJ Nº: [00.000.000/0000-00]

CONTATOS: [TELEFONE]; [E-MAIL].

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE EREBANGO/RS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa acima qualificada, doravante denominada **CREDENCIADA**, celebram o presente Termo de Credenciamento, sujeitando-se às normas da Lei nº 14.133/2021 e às cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto o credenciamento da empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica, elétrica e/ou borracharia para a frota municipal, conforme os lotes para os quais a empresa foi habilitada e as especificações do Edital de Credenciamento nº 001/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente credenciamento terá vigência idêntica ao Edital de Credenciamento em referência, isto é, de 60 (sessenta) meses, a contar da data da sua publicação, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que mantido o interesse público.

2.2. Anualmente, a cada aniversário do Edital de Credenciamento, termo aditivo e/ou de retificação será publicado atualizando os preços conforme acumulo do IPCA/IBGE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E DA REMUNERAÇÃO

3.1. A CREDENCIADA declara aceitar, sem reservas, os valores de mão de obra fixados no Anexo I do Edital, bem como a sistemática de estabelecida para peças junto ao ETP, TR e Edital.

3.2. Os preços são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, ressalvada a revisão da tabela geral pelo Município para manter o equilíbrio econômico-financeiro do sistema de credenciamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO E CONVOCAÇÃO

4.1. A convocação para execução dos serviços ocorrerá conforme a demanda do Município, observando-se a sistemática de Rodízio entre os fornecedores, conforme definido no Edital.

4.2. A CREDENCIADA obriga-se a manifestar o interesse no prazo máximo de 24h, a apresentar o orçamento e/ou diagnóstico em até 24h úteis após a entrega do

“Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

www.erebango.rs.gov.br – atendimento@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

veículo/máquina em sua sede. Recebido o orçamento/diagnóstico o Município terá o prazo de 24h úteis para pesquisa de preços e definição da forma de fornecimento dos materiais e peças; Autorizado o orçamento da própria credenciada ou, do contrário, lhe entregue as peças e os materiais, deverá concluir os serviços no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

4.3. Casos especiais com prazo de conclusão diversos assim serão definidos em cada Ordem de Serviço (OS), conforme a complexidade do diagnóstico.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA

5.1. Manter, durante toda a vigência deste Termo, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

5.2. Utilizar peças originais ou de primeira linha (conforme autorizado pelo Fiscal), responsabilizando-se pela garantia dos serviços e componentes por, no mínimo, 90 dias.

5.3. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados aos veículos municipais enquanto estiverem sob sua custódia.

CLÁUSULA SEXTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO (Art. 117)

6.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução deste Termo serão exercidos pelos servidores formalmente designados pelo Município, os quais terão poderes para recusar serviços em desacordo com as especificações ou normas técnicas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após o Recebimento Definitivo do serviço e a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO DESCREDENCIAMENTO E SANÇÕES

8.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações sujeitará a CREDENCIADA às sanções de advertência, multa e descredenciamento, nos termos do Art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. A CREDENCIADA poderá solicitar o seu descredenciamento a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 dias, desde que não haja serviços pendentes de conclusão.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Getúlio Vargas/RS para dirimir eventuais controvérsias.



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Erebango/RS, [Dia] de [Mês] de 2026.

VALMOR JOSÉ TOMELERO Prefeito Municipal

[NOME DO REPRESENTANTE] Empresa Credenciada

“Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

www.erebango.rs.gov.br – atendimento@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

ANEXO IV

MODELO DE PLANILHA DE ORÇAMENTO DE SERVIÇOS

AO MUNICÍPIO DE EREBANGO/RS

Setor de Frotas / Secretaria de: _____

DADOS DO CREDENCIADO:

- Nome/Razão Social: _____
- Nº do Termo de Credenciamento: _____

DADOS DO VEÍCULO/EQUIPAMENTO:

- Placa/Prefixo: _____ Modelo: _____ Ano: _____
- KM/Horímetro Atual: _____ Motorista Responsável: _____

1. MÃO DE OBRA (Serviços Técnicos)

Conforme os valores fixados no Edital de Chamamento Público.

Item (Edital)	Descrição do Serviço a ser Executado	Quant. Horas (A)	Valor Hora (B)	Total (A x B)
			R\$	R\$
			R\$	R\$
TOTAL MÃO DE OBRA				R\$

2. LEVANTAMENTO DE PEÇAS E INSUMOS

Sujeito a conferência e pesquisa de mercado pelo Município (Art. 79, Lei 14.133/21).

Descrição da Peça / Componente	Marca Sugerida	Quant.	Valor Unit. (Oficina)	Valor Total
			R\$	R\$
			R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Descrição da Peça / Componente	Marca Sugerida	Quant.	Valor Unit. (Oficina)	Valor Total
TOTAL PEÇAS/INSUMOS				R\$

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (Mão de Obra + Peças): R\$ _____

DECLARAÇÕES DA CREDENCIADA:

1. **Prazo de Execução:** [] dias úteis após a autorização/entrega das peças.
2. **Garantia:** [] dias (Mínimo de 90 dias conforme Edital).
3. **Ciência:** Declaro estar ciente de que o Município poderá fornecer as peças listadas acima caso o valor apresentado seja superior à pesquisa de mercado realizada pela Administração.

[Local e Data]

Assinatura e Carimbo da Credenciada

PARECER DO FISCAL DO CONTRATO (Uso Exclusivo da Prefeitura)

() **APROVADO:** O orçamento está condizente com a necessidade técnica e os preços das peças são compatíveis com o mercado.

() **APROVADO PARCIALMENTE:** Autorizada a execução da mão de obra. As peças serão fornecidas pelo Município (Almoxarifado Central).

() **REPROVADO:** Motivo: _____

[Assinatura do Fiscal]



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

ANEXO V

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo Doc Próprio

ANEXO VI

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Anexo Doc Próprio